



fb.02

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 95 , DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO, DE CONFIANÇA OU FUNÇÕES GRATIFICADAS DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, para todos os cargos em comissão, de confiança e funções gratificadas, de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

**Art. 2º** - A vedação imposta na presente lei tem início com a condenação em primeira instância transitada em julgado ou condenação em segunda instância e finda-se com o comprovado cumprimento da pena.

**Art. 3º** - No ato da posse do servidor, obrigatória apresentação da certidão negativa criminal Estadual e Federal.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Salas das Sessões, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Taís Cardoso Lopes

Vereadora



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Os últimos anos têm sido marcados pelo assustador aumento no número de casos de feminicídios, de violência contra mulher e de violência doméstica.

Em relação aos casos de feminicídios no Brasil, em 2018, o aumento dos crimes foi de 34% em relação à 2016.

No que tange os processos pendentes relativos à violência contra a mulher, de 2016 a 2018, houve um aumento de 13%, superando a marca de um milhão de casos.

No Estado de Goiás, os números são ainda mais alarmantes, de janeiro a setembro do ano de 2018, foram registradas 3.185 ocorrências de violência contra mulher, conforme dados estatísticos de crimes de violência doméstica e familiar divulgados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO).

O crescimento em relação ao feminicídio é ainda mais assustador: Em 2017 e 2018, os registros de feminicídio - casos em que mulheres foram mortas em crimes de ódio motivados pela condição de gênero - aumentaram em 22,5%.

Em nosso município, atualmente, tramitam na Comarca de Palmeiras de Goiás mais de uma centena de processos sobre casos de violência contra mulher e violência doméstica.

De acordo com o levantamento realizado pela Delegacia de Polícia de Palmeiras de Goiás, no período apurado entre 01/01/2018 à 31/12/2018, constataram os seguintes dados:

1. Total de Ocorrências registradas (todos os crimes): 806

**1.1. Ocorrências registradas de crimes contra a mulher: 181  
(corresponde a 23% dos crimes registrados)**



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

2. Total de Inquéritos registrados (todos os crimes): 198

**2.1. Envolvendo violência contra a mulher: 30 (corresponde a 15% dos inquéritos instaurados)**

3. Pedidos de medidas protetivas de urgência remetidos ao Poder Judiciário:  
**103**

Tais números, por si só, justificam a necessidade de aprovação do presente projeto, pois é uma forma do Poder Público e de nós, representantes da sociedade, trazermos medidas efetivas e que contribuam no combate à violência contra a mulher, afastando dos quadros públicos agressores já condenados.

A violência contra a mulher, lamentavelmente, perdura nos diferentes grupos da sociedade como um flagelo generalizado, que põe em perigo suas vidas e viola os seus direitos. É necessário ampliar as medidas de combate a esse crime.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância, submeto aos nobres pares a presente proposta a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

0

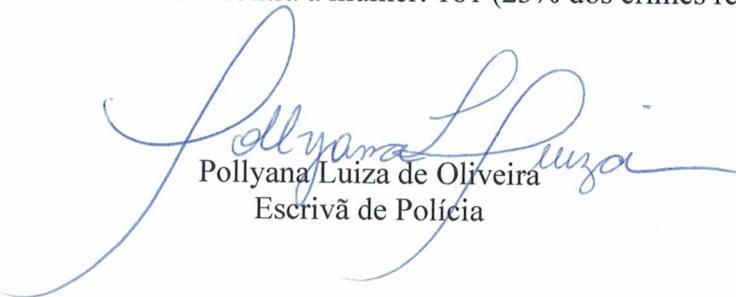


**ESTADO DE GOIÁS**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

fb.05

**Crimes envolvendo violência doméstica contra a mulher ocorridos na cidade de Palmeiras de Goiás: Período apurado 01/01/2018 a 31/12/2018**

- 1) Total de Inquéritos Registrados: 198
  - 1.1) Envolvendo violência contra a mulher: 30 (corresponde a 15% dos inquéritos instaurados)
- 2) Pedidos de medidas protetivas de urgência remetidos ao Poder Judiciário: 103
- 3) Total de Ocorrências registradas (todos os crimes): 806
  - 3.1) Ocorrências registradas de crimes contra a mulher: 181 (23% dos crimes registrados)

  
Pollyana Luiza de Oliveira  
Escrivã de Polícia